

DECISÃO NORMATIVA Nº 001 /2018

Disciplina os Exames, a Composição de Bancas Examinadoras, Alocação de Bolsas de Estudos, Encadernações e as disciplinas de Seminário de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais.

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'c' do art. 10 do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais – Curso de Mestrado Acadêmico, do Anexo I da Deliberação 015/2017 da UERJ, e considerando os Arts. 10 e 36 do mesmo Regulamento, que discriminam respectivamente sobre alocação de bolsas de estudos e os exames realizados no PPG-CTM para garantir a qualidade e formação básica dos seus egressos,

DECIDE:

Art. 1º - A defesa de Dissertação de Mestrado só poderá ser marcada depois que o aluno cumprir as etapas descritas nas alíneas de 'a' a 'g' do Art. 44, do Regulamento Específico.

§ 1º – Os membros da Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado devem ser bolsistas de produtividade ou de inovação tecnológica do CNPq, ou Cientistas ou Jovens Cientistas do Nosso Estado da Faperj, ou ter 3 trabalhos publicados em revistas Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área da tese, nos últimos cinco anos, excluindo-se o(s) orientador(es).

Art. 2º – O Exame de Qualificação ao Mestrado será oferecido a qualquer tempo.

§ 1º - O Exame de Qualificação será uma apresentação de proposta de Dissertação de Mestrado.

§ 2º - A banca será composta pelo orientador e 2 professores do PPG-CTM ou docente externo com qualificação adequada.

§ 3º - Será aprovado o aluno que for considerado apto por pelo menos dois dos examinadores.

Art. 3º – O Exame de Língua Inglesa será, preferencialmente, oferecido duas vezes ao ano, uma vez a cada semestre.

Parágrafo Único - O aluno poderá realizar o exame quantas vezes quiser.

Art. 4º – O Seminário de Projeto de Dissertação de Mestrado tem por objetivo propiciar a prática de apresentação oral e sistematização de idéias bem como auxiliar a melhoria da qualidade e relevância do projeto de dissertação.

§ 1º - O Seminário ocorre, preferencialmente, em junho e em novembro.

§ 2º - Cada aluno tem de 15 a 20 minutos para apresentar o seu projeto, e o Professor responsável pela disciplina e a audiência tem de 5 a 10 minutos para perguntas e apresentação de sugestões.

§ 3º - O aluno poderá fazer uso do quadro e de anotações pessoais.

§ 4º - O aluno deve entregar o projeto de dissertação por escrito, em 3 a 6 páginas, no formato de um resumo estendido, com antecedência mínima de duas semanas.

§ 5º - Os alunos inscritos no Seminário terão que assistir a todas as apresentações.

§ 6º - A aprovação nessa atividade é atingida pelo aluno que apresentar o Seminário e entregar o projeto de dissertação no prazo.

§ 7º - O aluno deve completar esta atividade até, no máximo, a conclusão do terceiro período.

Art. 5º – As Bolsas de Estudos disponibilizadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais pelas agências serão distribuídas da seguinte forma: 50% para os alunos matriculados no semestre em que as Bolsas forem liberadas ao Programa e os outros 50% para os alunos com matrícula antiga. A Comissão de Bolsas, nomeada em Ata pela CPG-CTM, será responsável pela alocação das bolsas aos discentes, tendo como base a Classificação no Processo Seletivo de Mestrado e o desempenho dos alunos no Programa.

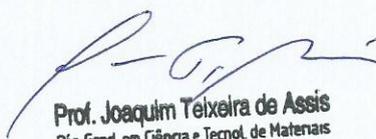
Art. 6º – O discente ficará responsável pelo pagamento da encadernação da dissertação que será entregue à Biblioteca e também à encadernação destinada ao seu orientador/coorientador (caso seja solicitado pelo(s) docente(s)). O discente deverá encaminhar a dissertação em arquivo pdf para a Biblioteca, seu orientador/coorientador, Secretaria e todos os membros da Banca Examinadora. Uma cópia em CD também deverá ser entregue à Biblioteca.

Art. 7º – Casos omissos serão resolvidos pela CPG-CTM.

Art. 8º – A presente Decisão Normativa entra em vigor nesta data.

Nova Friburgo, 09 de agosto de 2018.

Coordenador(a) de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais



Prof. Joaquim Teixeira de Assis
Pós-Grad. em Ciência e Tecnol. de Materiais
Coordenador Adjunto
ID 2537458 Matr 31076-3